

EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA (EPE)
CNPJ: 06.977.747/0001-80
COMPANHIA FECHADA

**ATA DA 736ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA,
REALIZADA NO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2023**

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas e dez minutos, no Escritório Central da Empresa, na Praça Pio X, número 54, 7º andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ, reuniu-se a Diretoria Executiva da Empresa de Pesquisa Energética (EPE), secretariada por mim, ALESSANDRA LOPES COSTA ALVES DOS SANTOS, Secretária-Geral. Participaram o Presidente THIAGO GUILHERME FERREIRA PRADO, por videoconferência, e os Diretores GIOVANI VITÓRIA MACHADO, ANGELA REGINA LIVINO DE CARVALHO e HELOISA BORGES BASTOS ESTEVES. Foram convidados para participar da reunião o Chefe de Gabinete GUSTAVO CERQUEIRA ATAÍDE e o Consultor Jurídico BRUNO ABREU BASTOS.

ABERTURA E VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM.

Diante da participação da maioria dos membros, restou configurado o atendimento do quórum estatutário. Assim, o Presidente Thiago Prado cumprimentou os participantes e declarou aberta a reunião.

APROVAÇÃO DE ATA.

Foi aprovada a ata da 735ª reunião da Diretoria Executiva.

RESOLUÇÕES.

(1) PRD nº 101/2023 – Ratificação da renovação da assinatura do periódico Middle East Economic Survey – MEES por três anos. Heloisa Esteves relatou a matéria e Bruno Bastos complementou. O colegiado debateu a questão do pagamento por três anos, ponderando os riscos do caso concreto. Após discussões, a Diretoria Executiva RESOLVEU: **RD nº 01/736ª:** Ratificar a renovação da assinatura do periódico Middle East Economic Survey – MEES por três anos, pelo valor global estimado de R\$ 57.267,83, aprovando o pagamento único antecipado com desconto de quase 25% frente à opção do pagamento em 3 contratos anualizados, de acordo com as informações contidas na PRD nº 101/2023 e respectivos anexos.

(2) PRD nº 102/2023 – Inclusão de integrante na Comissão Permanente de Representantes da EPE nos Acordos Coletivos de Trabalho. Angela Livino relatou a matéria. Após discussões, a Diretoria Executiva RESOLVEU: **RD nº 02/736ª:** (a) Designar o Superintendente Bernardo Folly de Aguiar, da Superintendência de Geração de Energia, da Diretoria de Estudo de Energia Elétrica (SGR/DEE), para compor a Comissão Permanente de Representantes da EPE, no âmbito dos Acordos Coletivos de Trabalho, a partir da presente



Empresa de Pesquisa Energética

data; e (b) Determinar à Diretoria de Gestão Corporativa que, em conjunto com a Assessoria de Comunicação Social, procedam à divulgação dessa designação.

(3) PRD nº 103/2023 – Qualificação de vaga de Analista de Gestão Corporativa da SRL e convocação de candidato aprovado no 8º concurso público da EPE. Angela Livino relatou a matéria. Após discussões, a Diretoria Executiva RESOLVEU: **RD nº 03/736^a**: (a) Aprovar a qualificação de 1 (uma) vaga de Analista de Gestão Corporativa da Superintendência de Recursos Logísticos, da Diretoria de Gestão Corporativa (SRL/DGC), para a área de atuação “Recursos Humanos”, prevista no Plano de Cargos e Salários da EPE (PCS/EPE); (b) Autorizar a convocação de 1 (um) candidato(a) do cadastro de reserva do 8º Concurso Público da EPE, respeitada a ordem de classificação, aprovado(a) para a área de atuação “Recursos Humanos”, com vistas ao preenchimento de vaga na Superintendência de Recursos Logísticos (SRL); e (c) Determinar à Diretoria de Gestão Corporativa que adote as providências necessárias à efetivação desta Resolução.

(4) PRD nº 104/2023 – Definição dos requisitos para a realização do 9º Concurso Público da Empresa de Pesquisa Energética. Foi convidado, por videoconferência, o Superintendente Adjunto de Derivados de Petróleo e Biocombustíveis Marcelo Cavalcanti, membros da Comissão do Concurso Público, que apresentou a matéria. Angela Livino comentou sobre a necessidade de adequações na estrutura da EPE para o recebimento de empregados com deficiências, a depender do caso. Houve debate, também, sobre outras boas práticas de inclusão social e o selo Empresa Amiga da Mulher. Assim, foi solicitado à Comissão questionamento à empresa organizadora do concurso e avaliação de outras possibilidades de reserva de vagas, alinhadas com as políticas de governo, as boas práticas e os valores da companhia, como por exemplo a contratação de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, diversidade, indígenas, etc. Sobre as provas discursivas, o colegiado debateu temas amplos, diferentes para os três cargos, como governo digital (analista de gestão corporativa), transição energética (analista de pesquisa energética) e tema jurídico (advogado). Após discussões, a Diretoria Executiva RESOLVEU: **RD nº 04/736^a**: (a) Aprovar as seguintes diretrizes para a realização do 9º Concurso Público da EPE: (i) Prazo de vigência do concurso de 24 (vinte e quatro) meses, prorrogáveis por igual período; (ii) Disponibilização de 10 (dez) vagas de cadastro de reserva para cada 1 (uma) vaga efetiva disponibilizada; (iii) Realização de consulta orçamentária para 3 (três) capitais (Rio de Janeiro/RJ, Brasília/DF e Recife/PE) e 5 (cinco) capitais (Rio de Janeiro/RJ, Brasília/DF, Recife/PE, Manaus/AM e Florianópolis/SC); (iv) Realização de provas objetiva e discursiva, sem prova de títulos, considerando as seguintes premissas: • Quanto à prova objetiva, questões de múltipla escolha, dividida em conhecimentos gerais e conhecimentos específicos. • Quanto à prova discursiva, uma única questão, de caráter eliminatório e classificatório, com temas específicos para cada cargo; (v) Reserva de 20% (vinte por cento) das vagas levadas à concurso aos candidatos PPP, e de 10% (dez por cento) aos candidatos PCD. (b) Determinar à Comissão Interna de Planejamento e Organização do concurso que adote as providências necessárias à efetivação dessa decisão. O convidado retirou-se da reunião.

(5) PRD nº 105/2023 – 4ª Revisão da Norma de Viagens da Empresa de Pesquisa Energética. Matéria retirada de pauta para complementação.



Empresa de Pesquisa Energética

(6) EXTRAPAUTA: PRD nº 106/2023 – Prorrogação do Acordo Coletivo de Trabalho Bianual 2021-2023 até 31 de janeiro de 2023. Angela Livino relatou a matéria. Após discussões, a Diretoria Executiva RESOLVEU: **RD nº 05/736^a**: (a) Manifestar-se favoravelmente à proposta de prorrogação da vigência do Acordo Coletivo de Trabalho Bianual 2021-2023, ampliando a sua vigência até 31 de janeiro de 2024, condicionada à aprovação da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (Sest), do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI); e (b) Submeter a matéria ao Conselho de Administração para deliberação.

ASSUNTOS GERAIS.

(1) EXTRAPAUTA: ACT 2023-2024. O colegiado informou que a Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (Sest) encaminhou na noite do dia 27 de novembro de 2023 um posicionamento quanto aos parâmetros econômicos do acordo coletivo de trabalho 2023-2024. A Diretoria Executiva anuiu com a proposta de cláusulas sociais, com a inclusão da temática do teletrabalho. Dessa forma, a Diretoria registrou que possui todos os elementos para autorizar a Comissão Permanente de Representantes da EPE a apresentar uma contraproposta.

(2) Relatórios 1º e 2ºQ/2023 CGR. Foi convidado o Gestor de Conformidade e Riscos Elzenclever Aguiar, que entregou os relatórios de monitoramento de resultados do 1º e do 2º quadrimestres de 2023 da Área de Conformidade e Gerenciamento de Riscos. O Gestor e a Diretoria relataram as principais considerações.

(3) Relatórios 1º e 2ºQ/2023 gestão de riscos TI/SIC. Foi convidada a Superintendente de Tecnologia da Informação e Comunicações Cláudia Bento. Foram entregues os relatórios do 1º e do 2º quadrimestres de gestão de riscos de tecnologia da informação e segurança da informação e comunicações. Elzenclever Aguiar, Cláudia Bento e a Diretoria apresentaram as principais considerações.

ENCERRAMENTO.

Por fim, às treze horas e vinte minutos, o Presidente agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a 736^a reunião da Diretoria Executiva da Empresa de Pesquisa Energética (EPE). Assim, eu, Alessandra Lopes, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da Diretoria participantes e por mim.

(Assinado Eletronicamente)

THIAGO GUILHERME FERREIRA PRADO

GIOVANI VITÓRIA MACHADO

ANGELA REGINA LIVINO DE CARVALHO

HELOISA BORGES BASTOS ESTEVES

ALESSANDRA LOPES COSTA ALVES DOS SANTOS